



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

15 JUN. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 428/2026

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMIOLÍMPICA, COM VESTIÁRIOS, NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, WANDERLEY PAULO – PP, DARCI GONÇALVES – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Saneamento, à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Cultura, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Administração **versando sobre a necessidade de construção de piscina semiolímpica, com vestiários, na Zona Leste, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o esporte é um direito social previsto na Constituição Federal, sendo fundamental para a formação cidadã, a saúde e a qualidade de vida da população;

Considerando que a natação é uma das práticas esportivas mais completas, proporcionando benefícios físicos, motores, sociais e psicológicos a crianças, jovens, adultos e idosos;

Considerando que a Zona Leste do Município de Sorriso é uma região em constante crescimento populacional, carecendo de equipamentos públicos esportivos de maior porte que possam atender a comunidade local;

Considerando que a construção de uma piscina municipal semiolímpica, com vestiários adequados, permitirá a realização de aulas de natação, hidroginástica, treinamentos esportivos, projetos sociais, bem como competições oficiais, fortalecendo a política pública de incentivo ao esporte;

Considerando ainda que tal estrutura servirá não apenas para o lazer, mas também para a inclusão social, oferecendo alternativas saudáveis às crianças e adolescentes, afastando-os da ociosidade e da vulnerabilidade social;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB